



LEI Nº 6.864, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Berenice da Costa (*1958+2019).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BERENICE DA COSTA a atual Rua G (SD-G), com início na Rua Lucas Alves Pires e término na Rua Akiba André Levy, localizada no bairro Residencial Veccon Moradas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de outubro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino